



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

DECRETO N.º 1431, DE 24 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N.º 004/2013, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS".

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90,

CONSIDERANDO a previsão legal, bem como a possibilidade de prorrogação do Processo Seletivo no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de novos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública no preenchimento dessas vagas;

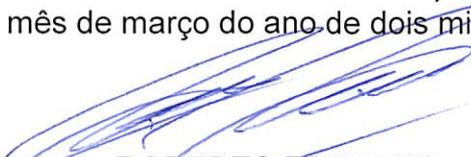
CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo n.º 004/2013, de 16 de dezembro de 2013, homologado através do Decreto de n.º 1358, de 24 de março de 2014.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. (24/03/2015).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO